



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Subsecretaria de Comando e Controle

À Subsecretaria de Comando e Controle - SSCC,

Com os cumprimentos de estilo, trata-se de Pregão Eletrônico nº 089/2023 cujo objeto é a prestação de serviço de operação, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para o sistema de refrigeração e exaustão mecânica, além de rede de dutos que compõem o sistema VRF SET FREE, localizado nas instalações do Centro Integrado de Comando e Controle – CICC.

Em atenção ao doc. SEI nº 55424528, este setor técnico passa a se manifestar conforme abaixo:

1-)No item 12.1.1 do edital, alínea “c”, em relação a apresentação da planilha de custos diz que: “se for o caso”, a apresentação da planilha é obrigatória? ou será facultativa a apresentação pelo vencedor da licitação? Ou poderá ser apresentado antes da assinatura do contrato?.

Resposta do setor técnico: *A apresentação da planilha é obrigatória, e deverá ser apresentada antes da assinatura do contrato.*

2-)No item 3.4.2 do Termo de referência, ficou confuso a redação na nossa interpretação, pois informa que estará incluso na manutenção os ar condicionado de precisão, sendo que na parte negrita e sublinhada informa que os aparelhos de precisão não farão parte da manutenção. Gostaríamos de saber o que é para ser considerado.

Resposta do setor técnico: *Os aparelhos de precisão da sala segura e sala cofre não farão parte deste objeto.*

3-)No item 3.4.32.1, do Termo de referência, diz que: “São os materiais que por defeito, quebra, fadiga ou por fim da vida útil, necessitem serem substituídos nos equipamentos e sistemas. Neste sentido, para os materiais de reposição será utilizado o valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais...”.

3.1) Este valor de R\$ 25.000,00, será um valor reservado extra mensal pela SEPM, para a compra dos materiais ou o licitante vencedor deverá considerar em sua proposta este valor incluso no valor mensal da Manutenção?. Caso seja incluso no valor mensal da manutenção e não seja utilizado o valor total para compra dos materiais seria realizado a glosa?.

Resposta do setor técnico: *Os licitantes deverão apresentar as propostas com o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) mensais relativo aos materiais, porém não incluso no valor mensal da manutenção.*

4-)No objeto do Termo de referência, informa que é incluso as peças. Gostaria de saber essas peças a ser consideradas na manutenção seria peças de menor valores e peças de maior tais como, compressor, motor ventilador etc, seria utilizado a verba de R\$25.000,00 para a compra das mesmas?. Caso tenha a relação das peças a ser consideradas inclusas favor nos enviar.

Resposta do setor técnico: *Será utilizado a verba de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).*

5-) Para complemento ou recarga de gás será pago a parte com a verba ou estará incluso no valor pago pela manutenção mensal?.

Resposta do setor técnico: *Incluso na verba de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).*

Respeitosamente,

Paulo Cesar de Souza **Russo** - 1º SGT PM
Gerente de Engenharia e Monitoramento
Id.: 594937-8

No impedimento,

Marcus **Vinicius** de Paula Pinheiro de Andrade
Assistente II
Gerência de Engenharia e Monitoramento
Id.: 5013871-5

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Paula Pinheiro de Andrade, Técnico**, em 10/07/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **55502424** e o código CRC **486E1686**.

Referência: Processo nº SEI-350192/000707/2020

SEI nº 55502424

Rua Carmo Neto, s/nº, Prédio CICC - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-051
Telefone: